



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO–NINTER/INSTITUTO IPÊ
NÚCLEO DE IDIOMAS - NID

EDITAL Nº 09/2026 - NINTER-IPÊ

**Oferta de curso de inglês em nível iniciante no âmbito do projeto de extensão
Plurilinguismo como instrumento de promoção da justiça social: a mobilidade
social ascendente através da prática de idiomas (Edital Bext/PROExC 08/2025)**

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, em parceria com o Núcleo de Idiomas (NID) do Departamento de Letras e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), torna público o edital para seleção de candidatos ao curso Inglês do Cotidiano, oferecido na modalidade híbrida (remota e presencial) no âmbito do projeto de extensão Plurilinguismo como instrumento de promoção da justiça social: a mobilidade social ascendente através da prática de idiomas (Edital Bext 08/2025), sob coordenação do Prof. Dr. Wellington Marinho de Lira (Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia-UAEADTec) .

1. Objetivo

1.1 O objetivo deste edital é oferecer à comunidade acadêmica da UFRPE e ao público externo a oportunidade de iniciar os estudos de língua inglesa, proporcionando o incremento de sua educação linguística e intercultural, contribuindo para o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade, numa perspectiva extensionista, considerando a formação em línguas estrangeiras como etapa fundamental desse processo; e considerando também que o acesso ao conhecimento por meio de uma língua estrangeira favorece a inclusão social, com ampliação de horizontes para o exercício pleno da cidadania.

2. Condições para participação

2.1 O(A) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser adulto(a), brasileiro(a) ou de qualquer outra nacionalidade, com ou sem vínculo formal com instituição de ensino.
- b) Ter nível iniciante de proficiência em inglês.
- c) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades do curso, em formato híbrido, às quintas-feiras e sábados, no período da tarde, nos meses de maio a agosto de 2026.

d) Ter disponibilidade de equipamento (computador *desktop* ou *laptop*, ou *smartphone*, com acesso à internet) para realização das atividades remotas do curso.

2.2 O(A) candidato(a) pode se matricular em **apenas uma das turmas do curso**. Inscrições em mais de uma turma não serão homologadas.

2.3 Em consonância com o Plano de Internacionalização 2025-2030, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE e com as políticas institucionais de promoção da equidade no acesso às ações de internacionalização, será assegurada a reserva de 1/3 (um terço) das vagas ofertadas neste edital, arredondando-se para o número inteiro subsequente quando houver fração, para estudantes pertencentes a populações historicamente sub-representadas nas ações de internacionalização. Assim, em cumprimento às políticas de ações afirmativas, no presente processo seletivo, considerando o total de 20 vagas por turma, serão reservadas 7 (sete) vagas para candidatos pertencentes aos grupos abaixo indicados:

- I – candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas;
- II – candidato(a)s em situação de vulnerabilidade social, comprovada por meio de inscrição no CadÚnico;
- III – candidato(a)s autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- IV – candidato(a)s quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- V – pessoas com deficiência;

2.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência, observada a classificação final obtida no processo seletivo.

2.5 Na hipótese de não haver candidato elegível ou classificado para ocupar a vaga reservada às ações afirmativas, esta será revertida para a ampla concorrência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

2.6 A adoção das políticas previstas neste edital observa os princípios de inclusão e equidade previstos na legislação federal de ações afirmativas, especialmente: Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023; Lei nº 13.409/2016; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 12.288/2010.

3. Informações sobre o curso e orientações para inscrição

3.1 O nome do curso oferecido neste edital é **Inglês do Cotidiano**, nível iniciante (**A1**), de acordo com os parâmetros do QECR (Quadro Europeu Comum de Referência para Ensino de Línguas), disponível no link abaixo, em inglês:

<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale> .

3.2 O curso tem carga horária de 60 h/a, e será desenvolvido em formato híbrido, com atividades remotas, às quintas-feiras, e encontros presenciais aos sábados.

3.3 As atividades remotas serão desenvolvidas no ambiente virtual Google Classroom, podendo ser utilizados, ainda, outros recursos, aplicativos, ferramentas e plataformas digitais (WhatsApp, Google Meet, Zoom, Teams etc.).

3.4 São oferecidas 2 (duas) turmas do curso, nos seguintes dias e horários de aulas:

I - **Turma 1: quintas-feiras (14h00 às 15h15) e sábados (15h30 às 18h)**

II - **Turma 2: quintas-feiras (15h30 às 16h45) e sábados (15h30 às 18h)**

3.5 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das **duas etapas** indicadas nos itens a) e b), abaixo. O(a)s candidato(a)s devem:

a) preencher o formulário online do curso escolhido pelo candidato (**link disponível no item 6 deste edital**);

b) anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em PDF, conforme itens 3.10 e 3.11 (se aplicável) abaixo.

3.6 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail @gmail para que seja possível anexar, no formulário de inscrição, a documentação exigida.

3.7 O (a) candidato(a) deverá verificar e confirmar a correção de seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) antes de enviar o formulário de inscrição. O mesmo e-mail informado no formulário será utilizado para envio das informações sobre o curso, aos candidatos com inscrição homologada.

3.8 Não serão homologadas inscrições que não cumpram as duas etapas indicadas no item 3.5, acima.

3.9 Após o preenchimento das vagas, o formulário de inscrição será encerrado.

3.10 Documentos exigidos para homologação da matrícula, que devem ser enviados em **arquivo único, formato PDF:**

- a) documento com foto (RG, CNH ou passaporte);
- b) comprovante de endereço, com data do ano de 2026.

3.11 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas previstas neste edital deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 3.10 acima, documentação comprobatória correspondente à(s) condição(ões) declarada(s), conforme segue.

I – Candidato(a)s oriundo(a)s de escola pública:

- a) Declaração ou certificado de conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; ou
- b) Histórico escolar do ensino médio que comprove a realização integral em escola pública.

II – Candidato(a)s em situação de vulnerabilidade social:

a) Comprovante de inscrição no CadÚnico:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>

III – Candidato(a)s autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI):

- a) autodeclaração étnico-racial assinada pelo candidato (ver Anexo abaixo);
- b) o candidato poderá ser submetido a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes.

IV – Candidato(a)s quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais:

- a) autodeclaração do candidato (ver Anexo abaixo); e
- b) documento comprobatório emitido por associação comunitária, liderança reconhecida ou órgão público competente, quando aplicável.

V – Pessoas com deficiência (PcD):

- a) Laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a descrição da deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a assinatura do profissional responsável.

3.12 A universidade poderá solicitar documentos adicionais para fins de comprovação das informações prestadas pelos candidatos que optarem pelas vagas reservadas.

3.13 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a qualquer tempo ser realizada verificação administrativa.

3.14 A constatação de inconsistência, omissão de informações ou apresentação de documentação falsa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

4. Critérios de Seleção das Vagas

4.1 Os critérios de homologação das inscrições são os seguintes:

- a) **ordem de inscrição**, com preenchimento e envio do Formulário “Google Form”, incluindo a documentação anexa indicada **nos itens 3.11 e 3.12 (no caso das vagas reservadas para ações afirmativas)**;
- b) cumprimento das demais exigências deste Edital.

4.2 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não anexarem os documentos exigidos.

4.3 O(a)s candidato(a)s deverão acompanhar a publicação das listas de selecionados, conforme o item 7.1 deste Edital, e deverão ficar atento(a)s ao e-mail informado na inscrição, para as orientações encaminhadas antes do início das aulas.

4.4 O(a)s candidato(a)s que não comparecerem à primeira semana de aulas, sem justificativa, serão desligados do curso e serão convocados os próximos em lista de espera, para preenchimento das vagas.

5. Colaboração Solidária

5.1 A Comissão do NINTER/IPÊ/NID solicita aos participantes, no ato da inscrição, a colaboração voluntária para as seguintes campanhas ou instituições indicadas abaixo. A

Comissão agradece de antemão pelo gesto de solidariedade. A doação é espontânea e não é necessário o envio de nenhuma comprovação.

a) HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO:

<https://www.hcp.org.br/pix/>

Chave pix: souldoador@hcp.org.br

b) CAMPANHA MÃOS SOLIDÁRIAS

Associação da Juventude Camponesa Nordestina – Terra livre

Banco do Brasil

Agência 0697-1

Conta Corrente 58892-X (outros bancos, substituir o X por 0)

Chave PIX: CNPJ 09.423.270/0001-80

c) CASA DO PÃO (Rua do Imperador, número 34, Santo Antônio, Recife) - Parceria da Arquidiocese de Olinda e Recife com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Defensora Pública do Estado, a Prefeitura do Recife e outras instituições públicas e privadas.

pixcasadopao@aor.org.br

Banco do Brasil: Agência 1850-3 / Conta Corrente 30945-1

CNPJ 09.756.859/0001-08

d) AACD (<https://aacd.org.br/unidades/recife-pe>)

AACD Recife

CNPJ: 60.979.457/0002-00 / Bradesco (237) / Agência: 3209 / C/C: 66444-8

6. Links para inscrição

Curso Inglês do Cotidiano, nível iniciante (A1) carga horária: 60h			
Formato híbrido: atividades on-line às quintas-feiras e atividades presenciais aos sábados			
TURMA	Número de vagas	Horário	Link para inscrição
TURMA 1	20	QUINTA-FEIRA (14h00 às 15h15) e SÁBADO (15h30 às 18h)	https://forms.gle/EVgsXxFjCgjVtRrP7
TURMA 2	20	QUINTA-FEIRA (15h30 às 16h45) e SÁBADO (15h30 às 18h)	

7. Cronograma

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital	15 de abril de 2026	Redes sociais NID, NINTER IPÊ, UFRPE e website do NINTER: www.international.ufrpe.br
Inscrições	15 a 25 de abril de 2026	Formulários de inscrição de cada turma (item 6 deste Edital)
Publicação das listas de selecionados	Até 30 de abril de 2025	Redes sociais e website website do NINTER: www.international.ufrpe.br . O candidato selecionado também será comunicado por e-mail.
Período de aulas	04/05/2026 a 29/08/2026	Zoom, Google Meet ou plataforma que o professor escolha, além do AVA UFRPE

***IMPORTANTE:** Os formulários de inscrição serão encerrados quando forem preenchidas as vagas de cada curso.

7.1 As listagens com as inscrições homologadas serão divulgadas nos sites do Núcleo de Internacionalização (NINTER) (<https://www.international.ufrpe.br/>) e da UFRPE(<http://www.ufrpe.br/>), e nas redes sociais do NID e NINTER/Instituto Ipê.

7.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do projeto, com o Prof. Dr. Wellington Marinho de Lira, em parceria com o Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, representado pelo Prof. Dr. Julio Vila Nova e pela servidora técnico-administrativa Geyza Lustosa.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o email: inscricao.ninteripe@ufrpe.br

Recife, 15 de abril de 2026

Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê
Núcleo de Idiomas- NID

ANEXOS

DOCUMENTOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Edital NINTER/IPÊ nº 09/2026 – Curso Inglês do Cotidiano - Projeto de Extensão Plurilinguismo como instrumento de promoção da justiça social: a mobilidade social ascendente através da prática de idiomas (Edital Bext 08/2025)

Eu, _____,
CPF nº _____, residente no(a)
endereço _____
_____, declaro, para fins de participação
neste processo seletivo, que me autodeclaro:

- Preto(a)
- Pardo(a)
- Indígena

Declaro que estou ciente de que:

- I – Poderei ser submetido(a) a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes;
- II – A constatação de declaração falsa implicará minha eliminação do processo seletivo e poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE

TRADICIONAL OU QUILOMBOLA

Edital NINTER/IPÊ nº 09/2026 – Curso Inglês do Cotidiano - Projeto de Extensão Plurilinguismo como instrumento de promoção da justiça social: a mobilidade social ascendente através da prática de idiomas (Edital Bext 08/2025)

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro que pertenço à seguinte comunidade tradicional:

Nome da comunidade: _____

Município/Estado: _____

Declaro que minha vinculação à referida comunidade é reconhecida por sua organização social e cultural.

Declaro estar ciente de que a comissão de seleção poderá solicitar documentação complementar para fins de comprovação.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Declaração de reconhecimento da comunidade (quando aplicável):

Nome da liderança ou representante comunitário:

Cargo/função:

Assinatura:

Data: